

APARECIDA D'OESTE: IZAIAS TOMA POSSE PELA 2ª VEZ COMO PREFEITO; O ADVOGADO VALDOMIRO ROSSI É O VICE

A Solenidade de Posse dos membros do Poder Legislativo e do Poder Executivo, para o mandato correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, de Aparecida d'Oeste foi realizada no dia 01 de janeiro de 2021, às dez horas (10h00), em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste e presidida pelo vereador que obteve o maior número de votos, senhor Niclaudio Spala Leite, eleito com duzentos e cinco (205) votos.

Inicialmente tomaram posse os membros do Poder Legislativo, saber: NICLAUDIO SPALALEITE, EDIVALDO DE CARVALHO, MÁRIO RICARDO ROSSI; ÂNGELO LUIZ SANCHES RUBINHO (ESPANHOL); CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM; FABIO MARCELINO RODRIGUES; MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES OLIVEIRA; IVAIR DE SOUZA FREIRE (NINA) e CARLOS SÉRGIO DA SILVA GONÇALVES (PAVÃO).

Em seguida foram convocados os Membros do Poder Executivo. Primeiramente o prefeito IZAIAS APARECIDO SANCHES, eleito



com um mil e seiscentos e setenta e nove (1.679) votos; depois o vice prefeito Valdomiro Rossi. Prefeito e Vice – Prefeito tomaram posse fazendo o juramento, nos termos da Lei Orgânica.

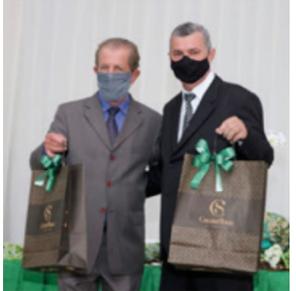
Após a posse o ex prefeito Marcio Menezes, fez a entrega simbólica das chaves ao novo prefeito.

Os discursos foram de agradecimentos. No final do evento o

presidente da sessão solene comunicou que havia apenas uma chapa inscrita para a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal, para o mandato no ano de 2021, defina como Chapa Única, da seguinte forma: Presidente – FABIO MARCELINO RODRIGUES; Vice Presidente – ÂNGELO LUIZ SANCHES RUBINHO (ESPANHOL); 1º Secretário –

MÁRIO RICARDO ROSSI e 2º Secretário – NICLAUDIO SPALA LEITE (COELHO), a qual foi eleita com 8 votos.

O evento foi restrito a poucos convidados, basicamente familiares dos eleitos, todavia a Rádio Águia FM, transmitiu em tempo real toda solenidade. O mestre de cerimônia foi o advogado José Antonio Fernandes.



CONTRA IMPOSTO PALMEIRA D'OESTE FAZ TRATORAÇÃO

Hoje, 07/01/2021 o município de Palmeira D'Oeste se levantou contra o aumento do ICMS promovido pelo Governador João Dória.

Foi uma manifestação pacífica e que foi de encontro com o aumento de impostos, principalmente para os insumos do setor AGRO.

Neste momento o Governador já recuou e se mostrou apreensivo com a reação popular, o que mostra que realmente se o povo não cruzar os braços e agir contra alguns "interesses" dos gestores públicos a situação pode mudar!



Parabenizamos o município de Palmeira D'Oeste pela atitude

e a agora que o Governador de São Paulo recuou com o aumento do ICMS devemos continuar vigilantes.



RESIDENCIAL
PÔR do SOL
Palmeira D'Oeste/SP

ESGOTADOS
LOTES 200 mts²

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!
em LOTES à partir de
240 mts²

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654
Escritório de Negócios: Av. Dr. Francisco F. de Mendonça 48-15
(ao lado da Prefeitura Municipal)

Você financia direto com o Empreendimento
Introduzindo toda em andamento

DELÍCIAS DO PORCO

Banha Suína

100% NATURAL
100% da Roça

S

SOBERANA
Panificadora e Lanchonete

Restaurante
99681 1330
17- 3651 1330

Pão de Alho SOBERANA
Muito mais gostoso!

Distribuidora de Produtos | Panificação

CarolPan

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

Internet Banda Larga de Alta-Velocidade



☎ 36511994 📞 996283025

Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro
PALMEIRA D'OESTE



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



REDE **MultiDrogas**
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

ARTIGO

NOVO ANO, NOVOS ADMINISTRADORES MUNICIPAIS E AS EXPECTATIVAS

Padre Claudemir Ortunho - Administrador das Quase Paróquias de Pontalinda e Dirce Reis Assessor Diocesano da Coordenação para Animação Bíblico Catequética da Diocese de Jales



Iniciamos um novo ano, com novos administradores municipais do executivo e do legislativo, sejam estes iniciando o mandato ou reeleitos. Mas quais são as reais expectativas do povo? São expectativas de mudanças na forma de administrar nossos municípios, seja de grande porte ou pequeno. O que se espera dos novos administradores é que governem para o bem comum de todos os munícipes, principalmente dos mais pobres e necessitados, com uma maior participação nas políticas públicas, e não governem para o bem de si mesmos, de suas famílias ou grupos de interesses, que muitas vezes apoiam e financiam as campanhas eleitorais para receber em troca cargos, funções ou mesmo vantagens e privilégios, desviando a gestão pública da sua verdadeira missão.

O povo está cansado dessa situação, por isso, que o assunto político não ressoa bem nos ouvidos da maioria da popu-

lação, e os políticos não tem o respeito dos cidadãos. As expectativas são sempre de mudanças que possam gerar uma sociedade mais democrática, participativa, onde os cidadãos possam ser ouvidos em suas reais expectativas de uma gestão municipal que gere emprego, saúde, habitação, educação, cultura, lazer... vida digna para todos.

Faz-se necessário trilhar esse caminho da democracia com políticas públicas participativas, o que muito se fala nos vários níveis de gestão, mas que na prática ainda precisa acontecer, para que haja uma participação efetiva e contínua, interagindo representantes e representados, num processo de construção. É o que precisa ser feito a partir das várias instâncias, através das quais a população possa participar por meio dos Conselhos Municipais, Orçamentos Participativos, entre outros.

Esse papel na participação das políticas públicas ou na es-

colha de nossos representantes nas instâncias acima citadas é de todos os munícipes (cidadãos); sejamos negros ou brancos, pobres ou ricos, cristãos ou ateus, jovens, adultos, idosos. A construção de uma nova forma de governar mais participativa e efetiva que corresponda às nossas expectativas e reais necessidades, deve contar com o envolvimento de todos, de forma comunitária, através das igrejas, associações de bairro, entidades e instituições.

O documento 105, da CNBB, diz: "Há necessidade de romper o preconceito comum de que a política é coisa suja, e conscientizar as pessoas de que ela é essencial para a transformação da sociedade"; e também, "impulsionar os cristãos a construir mecanismos de participação popular que contribuam com a democratização do Estado e com o fortalecimento do controle social e da gestão participativa". O Papa Francisco diz: "há

necessidade de novas forças políticas que brilhem pela sua ética e cultura; que façam uso do diálogo democrático; que conjuguem a justiça com a misericórdia e a reconciliação; que sejam solidárias com os sofrimentos e esperanças dos povos...".

E o que vamos fazer? Continuar lamentando a sorte? Reclamando dos nossos administradores municipais? Desacreditando da força que temos na união e na participação? Fugindo da palavra Política? De braços cruzados? Se Moisés não vencesse o seu medo e iniciasse o processo de libertação do povo no Egito, e não reorganizasse o povo, estariam até hoje escravos e comendo as cebolas do Egito! Vamos meu povo! Acorda! Como disse Jesus ao paraplético: "Coragem! Levanta-te e anda!" (Jo 5,8). Olhe bem para sua realidade e verá um caminho a percorrer! "O povo unido não será vencido". Acreditemos na força da união!

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

Portaria nº. 005/2021

"Dispõe sobre designação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências."

F A -

BIO MARCELINO RODRIGUES, Vereador, Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, Republica Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Artigo 1 - Ficam designados os servidores efetivos MICHEL ALVES COCHARRO, ROSANGELA ANDRADE MORAIS e Sílvia Cristina Fávoro sobre a presidência do primeiro, integram a Comissão Permanente de Licitações, compreendendo o período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

1 - Decorrido o prazo de 12 meses será

formulada nova portaria ;

II- A substituição dos membros da comissão poderá ocorrer a qualquer tempo por ato do Presidente da Câmara.

Artigo 2º- Compete a Comissão Permanente de Licitação:

§ 1º receber, apreciar e dar sua decisão sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral e sua alteração ou cancelamento;

§ 2º receber, apreciar e julgar a habilitação preliminar e as propostas dos licitantes;

§ 3º No caso de obras, serviços e engenharia e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a comissão deverá contar com a participação de profissionais legalmente habilitados para a apreciação dos respectivos pedidos de inscrição.

§ 4º Os membros da Comissão, respond-

erão, solidariamente por todos os atos praticados pelo órgão salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que ocorrer a tomada de decisão.

Artigo 3º A comissão Permanente de Licitação desempenhará suas atribuições na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Artigo 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP, 04 de janeiro de 2021.

FABIO MARCELINO RODRIGUES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE.

CONTRATADA: DIEGO ALAN THIAGO GOMES - MEI.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art.24, II Lei 8666/93).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.450.000,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO: 02 (DOIS) MESES.

CONTRATO Nº 002/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE.

CONTRATADA: ITEMNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art.24, II Lei 8666/93).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA INSTALAÇÃO DE CIRCUITO VIA FIBRA ÓPTICA DE 400 MBPS DOWNLOAD E 200 MBPS UPLOAD, COM EQUIPAMENTO CONSIGNADO, 24 HORAS POR DIA DIANTE OS SETE DIAS DA SEMANA A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TERMINO DESTE CONTRATO, RESSALVADAS AS INTERRUPÇÕES

POR CAUSA FORTUITO DE FORÇA MAIOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.060,00 (QUATRO MIL E TRINTA REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATO Nº 003/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE.

CONTRATADA: MARQUES E GIANINI INFORMÁTICA LTDA - ME -

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24, II LEI 8666/93)

OBJETO: HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

VALOR GLOBAL: R\$4.872,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº 004/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE.

CONTRATADA: FERNANDO RODRIGO ARAUJO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24, II LEI 8666/93)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E SERVIÇO EM TODO APARATO TECNOLÓGICO, SENDO OS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E CFTV.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.120,00 (OITO MIL E CENTO E VINTE REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº 005/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE. CONTRATADA: PAULO LUCIANO DOURADO 25977314809

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24, II LEI 8666/93)

OBJETO: GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES CAMARÁRIAS EM VÍDEO PELO "SITE" DA CÂMARA (TV CÂMARA) E EM REDE SOCIAL (YOU TUBE).

VALOR GLOBAL: R\$8.120,00 (OITO MIL E CENTO E VINTE REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº 006/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24, II LEI 8666/93)

OBJETO: TRANSMISSÃO DAS SESSÕES CAMARÁRIAS EM ÁUDIO E VÍDEO, AO VIVO, PELA EMISSORA E PELAS REDES SOCIAIS DA EMISSORA COM "REPLAY" DO ÁUDIO NO DIA SEGUINTE, DURANTE A PROGRAMAÇÃO, À CRITÉRIO DA CONTRATADA.

VALOR GLOBAL: R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS). PRAZO: 11 (ONZE) MESES



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73
FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342
Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000
e-mail: contato@cmarecidadoeste.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001/2021

REVOGA AS PORTARIAS 005, 008 E 012/2020, QUE ESTABELECEM, RESPECTIVAMENTE, "MEDIDAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFEÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SÃO PAULO".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO:

A evolução da PANDEMIA provocada pelo CORONAVÍRUS (COVID 19) e a necessidade de se restaurar a normalidade das atividades legislativas no município de Aparecida d'Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam restabelecidas as sessões legislativas ordinárias e extraordinárias presenciais, bem como as reuniões de Comissões Permanentes, mas com restrição de acesso (sem a presença de público) ao Plenário, com a presença exclusiva dos parlamentares e servidores diretamente ligados à realização das mesmas, e, na área administrativa, ficam restabelecidos os turnos normais de trabalho.

Art. 2º O acesso às dependências da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste continua restrito aos (as) senhores (as) Vereadores (as), servidores, terceirizados, servidores, funcionários de entidades e órgãos públicos, representantes de instituições e outros casos autorizados pela presidência da Câmara.

Art. 3º A realização de eventos coletivos que não sejam diretamente relacionados às atividades legislativas, nas dependências do Poder Legislativo aparecidense, será decidida pelo presidente, caso a caso.

Art. 4º Esta PORTARIA poderá ser alterada conforme a conveniência e necessidade da Administração da Câmara.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aparecida d'Oeste, em 04 de janeiro de 2021.

FABIO MARCELINO RODRIGUES
PRESIDENTE

MARIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, na data supra, CUMPRADA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP.

CNPJ nº 51.845.386/0001-73
FONES: (0xx17) 3635-1342 - FAX: (0xx17) 3635-1342
Rua José Thomaz, nº 608 - Centro - CEP 15735-000.
e-mail: camaraapdoeste@ig.com.br

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2021

Ao primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021), as dez horas (10h00), em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, os eleitos, na eleição de quinze de novembro de dois mil e vinte (15/11/2020), devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, cumpridas as formalidades legais, reuniram-se para tomarem posse os vereadores eleitos para o mandato correspondente ao período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021) a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024).

Nos termos do regimento interno da Câmara o vereador Niclaudio Spala Leite, assumiu a Presidência e convidou o vereador Edvaldo de Carvalho para secretariar os trabalhos.

Cumpridas as formalidades de praxe, após votação os senhores vereadores elegeram a Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o mandato no ano de dois mil e vinte e um (2021), a Chapa Única, da seguinte forma: **Presidente - FABIO MARCELINO RODRIGUES**; Vice Presidente - ÂNGELO LUIZ SANCHES RUBINHO (ESPANHOL); 1º Secretário - MÁRIO RICARDO ROSSI e 2º Secretário - NICLAUDIO SPALA LEITE (COELHO); que pelo senhor Presidente da Sessão Solene de Posse, vereador NICLAUDIO SPALA LEITE foi declarada empossada no ato.

Nada mais, o presidente determinou que fosse lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pelo presidente, secretário e chefe do cerimonial da Sessão Solene e pelos Empossados.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - DIVULGUE-SE

Aparecida d'Oeste - SP, 01 de janeiro de 2021.

Niclaudio Spala Leite
Presidente da Sessão Solene

Edvaldo de Carvalho
Secretário da Sessão Solene

Fabio Marcelino Rodrigues
Presidente

Ângelo Luiz Sanches Rubinho
Vice Presidente

Mário Ricardo Rossi
1º Secretário

Niclaudio Spala Leite
2º Secretário

José Antonio Fernandes
Chefe do Cerimonial

IPREM - PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO 001/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBI-LIARIOS LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 534,80 (quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020.

OBJETO: Consultoria de Investimentos e fornecimento e plataforma eletrônica.

VIGÊNCIA: 12 meses.

MODALIDADE: Dispensa

Palmeira D'Oeste 18 de dezembro de 2020

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
Presidente do IPREM



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73
FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342
Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000
e-mail: contato@cmarecidadoeste.sp.gov.br

PORTARIA Nº 002/2021

Dispõe sobre Atribuições à Servidora Rosângela Andrade Moraes

FABIO MARCELINO RODRIGUES, Vereador Presidente da mesa da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando que a servidora ROSÂNGELA ANDRADE MORAIS exerce o cargo de CONTADORA da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP;

RESOLVE:

Artigo 1º - Atribuir à servidora ROSÂNGELA ANDRADE MORAIS, brasileira, casada bacharel em Ciências Jurídicas, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP 29.394.554-8, e inscrita no CPF/ME.295.261.378-84, lotado no cargo de Contador do Quadro de Servidores do Poder Legislativo de Aparecida d'Oeste - SP, as funções abaixo enumeradas, para, a partir de 04 de janeiro de 2021:

I - Responder pelo patrimônio, controle e guarda dos bens móveis da Câmara Municipal, devendo assinar, inclusive TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE, pela boa conservação dos mesmos;

II - Responder pelo controle de entrada e saída de matérias de almoxarifado;

III - Assinar conjuntamente com o Vereador Fabio Marcelino Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal os cheques bancários, demonstrativos e demais documentos afetos a Tesouraria da Câmara Municipal;

IV - Controlar e responsabilizar-se pela guarda de numerários e toda movimentação financeira da Entidade;

V - Responder pelo setor de Recurso Humano da Câmara Municipal e praticar todos os atos que lhes são correlatos;

VI - Digitar e promover os respectivos registros em livros próprios, dos atos produzidos e elaborados pela casa, pertencentes a sua área de atuação;

VII-Praticar outras atribuições a serem oportunas e discricionariamente definidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A nomeada, para as funções descritas nos incisos I, II e III, ficará jus à Função Gratificada prevista no parágrafo primeiro, do artigo 154, da subseção VI, da Lei Complementar nº 003/92.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP, 04 de janeiro de 2021.

FABIO MARCELINO RODRIGUES
PRESIDENTE

MARIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, na data supra, CUMPRADA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP.

CNPJ nº 51.845.386/0001-73
FONES: (0xx17) 3635-1342 - FAX: (0xx17) 3635-1342
Rua José Thomaz, nº 608 - Centro - CEP 15735-000.
e-mail: camaraapdoeste@ig.com.br

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Solenidade de Posse dos membros do Poder Executivo, para o mandato correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, realizada pela Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2021.

Ao primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021), as dez horas (10h00), em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, os eleitos, na eleição de quinze de novembro de dois mil e vinte (15/11/2020), devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, cumpridas as formalidades legais, reuniram-se para tomarem posse para o mandato correspondente ao período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021) a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024).

Nos termos do regimento interno da Câmara o vereador que obteve o maior número de votos é quem detém o direito de presidir a Sessão Solene de Posse.

Observando o dispositivo legal o vereador o vereador Niclaudio Spala Leite, eleito com duzentos e cinco (205) votos, assumiu os trabalhos e convidou o vereador Edvaldo de Carvalho, eleito com cento e noventa e oito (198) votos, para secretariar os trabalhos.

Cumpridas as formalidades de praxe, o senhor Izaia Aparecido Sanches, eleito prefeito com um mil, seiscentos e setenta e nove (1.679) votos, juntamente com o Senhor Valdomiro Rossi, eleito vice prefeito; fez o juramento, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

Após os juramentos o presidente declarou empossado o **Prefeito Izaia Aparecido Sanches**, a quem compete gerir a administração do Município de Aparecida d'Oeste, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024; e em seguida declarou empossado o substituto legal do Chefe do Executivo, o vice prefeito Valdomiro Rossi.

Nada mais, o presidente determinou que fosse lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pelo presidente, secretário, empossados e chefe do cerimonial.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - DIVULGUE-SE

Aparecida d'Oeste - SP, 01 de janeiro de 2021.

Niclaudio Spala Leite
Presidente da Sessão Solene

Edvaldo de Carvalho
Secretário

Izaia Aparecido Sanches
Prefeito Municipal

Valdomiro Rossi
Vice Prefeito

José Antonio Fernandes
Chefe do Cerimonial

IPREM - PALMEIRA D'OESTE



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 - CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, o Senhor Reinaldo Savazi, Prefeito Municipal, após a realização da eleição da Diretoria Executiva, realizada no dia 15 de dezembro de 2020, nas dependências da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste, em conformidade com o § 5º, do artigo 39, da Lei Complementar n.º 004, de 22 de março de 2005, declarou eleito e empossado a Senhora. **Andrea Aparecida Scarnello**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente e domiciliado à Rua Francisco de Almeida, n.º 34-88, nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 41.906.662-7 e do CPF n.º 309.933.848-62, para exercer o Cargo de Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d'Oeste - IPREM, correspondente ao quadriênio de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Nada mais para constar foi lavrada o presente **Termo de Posse** que, depois de lido e considerado conforme, vai devidamente signatada pelo Prefeito Municipal e pelo Diretor Executivo empossado. Palmeira d'Oeste-SP, 01 de janeiro de 2021.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

Andrea Aparecida Scarnello
Diretor Executivo/IPREM
Empossada



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73
FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342
Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000
e-mail: contato@cmarecidadoeste.sp.gov.br

PORTARIA Nº 003/2021.

"DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES À SERVIDORA SILVIA CRISTINA FÁVARO"

FABIO MARCELINO RODRIGUES, Vereador Presidente da mesa da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando que a servidora SILVIA CRISTINA FÁVARO exerce o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a servidora SILVIA CRISTINA FÁVARO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG-SSP/SP, nº 21.994.651-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 058.282.968-25, lotada no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA do Quadro de Servidores do Poder Legislativo de Aparecida d'Oeste - SP, para, a partir de 04 de Janeiro de 2021, exercer a função de ENCARREGADA DO CONTROLE INTERNO.

Artigo 2º - Compete a ENCARREGADA DO CONTROLE INTERNO, entre outras atribuições, a de acompanhar e verificar a correta aplicação das normas administrativas pertinentes a correta execução orçamentária e financeira da casa, obedecidas as disposições da legislação vigente, instruções do Tribunal de Contas e demais normas aplicáveis à espécie.

Artigo 3º - A servidora, ora nomeada, responderá por todos os atos praticados pelo órgão em desacordo com as leis pertinentes ao tema, salvo se posição divergente estiver devidamente fundada e ressalvada em termo próprio.

Artigo 4º - Atribuir à servidora nomeada, além das outras que já são decorrentes do exercício do cargo, e da função ora tratada, as funções abaixo enumeradas

I - Digitar e promover os respectivos registros em livros próprios, dos atos produzidos e elaborados pela casa, pertencentes às suas áreas de atuação;

II - Praticar outras atribuições a serem oportunas e discricionariamente definidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, pertinentes às suas áreas de atuação, seja as decorrentes do exercício do cargo ou das funções aqui estabelecidas.

Artigo 5º - A nomeada para as funções descritas no artigo primeiro receberá **GRATIFICAÇÃO de 30% (TRINTA POR CENTO)**, incidente sobre seus vencimentos, na forma da lei municipal nº 1.046 de 16 de outubro de 2015.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP, 04 de janeiro de 2021.

FABIO MARCELINO RODRIGUES
PRESIDENTE

MARIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, na data supra, CUMPRADA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP.

CNPJ nº 51.845.386/0001-73
FONES: (0xx17) 3635-1342 - FAX: (0xx17) 3635-1342
Rua José Thomaz, nº 608 - Centro - CEP 15735-000.
e-mail: camaraapdoeste@ig.com.br

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Solenidade de Posse dos membros do Poder Legislativo, para o mandato correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, realizada pela Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2021.

Ao primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021), as dez horas (10h00), em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, os eleitos, na eleição de quinze de novembro de dois mil e vinte (15/11/2020), devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, cumpridas as formalidades legais, reuniram-se para tomarem posse os vereadores eleitos para o mandato correspondente ao período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021) a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024).

Nos termos do regimento interno da Câmara o vereador que obteve o maior número de votos é quem detém o direito de presidir a Sessão Solene de Posse.

Observando o dispositivo legal o vereador o vereador Niclaudio Spala Leite, eleito com duzentos e cinco (205) votos, assumiu os trabalhos e convidou o vereador Edvaldo de Carvalho, eleito com cento e noventa e oito (198) votos, para secretariar os trabalhos.

Cumpridas as formalidades de praxe, os senhores vereadores NICLAUDIO SPALA LEITE; EDVALDO DE CARVALHO; MÁRIO RICARDO ROSSI; ÂNGELO LUIZ SANCHES RUBINHO (ESPANHOL); CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM; FABIO MARCELINO RODRIGUES; MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES OLIVEIRA; IVAIR DE SOUZA FREIRE (NINA) e CARLOS SÉRGIO DA SILVA GONÇALVES (PAVÃO) fizeram o juramento, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

Após os juramentos o presidente declarou empossados os membros do Poder Legislativo do Município de Aparecida d'Oeste, para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Nada mais, o presidente determinou que fosse lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pelo presidente, secretário e chefe do cerimonial.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - DIVULGUE-SE

Aparecida d'Oeste - SP, 01 de janeiro de 2021.

Niclaudio Spala Leite
Presidente da Sessão Solene

Edvaldo de Carvalho
Secretário

José Antonio Fernandes
Chefe do Cerimonial

IPREM - PALMEIRA D'OESTE



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 - CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, o Senhor Reinaldo Savazi, Prefeito Municipal, após a realização da eleição do Diretor Presidente da Diretoria Executiva do IPREM, realizada no dia 15 de dezembro de 2020, nas dependências da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste, em conformidade com o § 5º, do artigo 39, da Lei Complementar n.º 004, de 22 de março de 2005, declarou eleito e empossado o Senhor **Natanael Braz da Silva**, brasileiro, solteiro, funcionário pública municipal, residente e domiciliado à Av. São João, n.º 440, na cidade de Marinópolis-SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 48.789.166-1 e do CPF n.º 413.013.688-73, para exercer o Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d'Oeste - IPREM, correspondente ao quadriênio de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Nada mais para constar foi lavrada o presente **Termo de Posse** que, depois de lido e considerado conforme, vai devidamente signatada pelo Prefeito Municipal e pelo Diretor Presidente empossado. Palmeira d'Oeste-SP, 01 de janeiro de 2021.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

Natanael Braz da Silva
Diretor Presidente/IPREM
Empossado

Conveniência

Posto de Serviço

D'Oeste

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Av. Brasil, ex- Centro, Palmeira d'Oeste

CASADO LAVRADOR

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

NUTRIAGRO D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

IPREM - SÃO FRANCISCO


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP**

Criado pela LC 05/93 - Regulamentado pelo Decreto 037/94

CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68

Rua Santa Catarina, nº 1230 - Fone (17) 3693-1186 - SP CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - De 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre revogação de Aposentadoria por Decisão do Tribunal de Contas e dá outras providências.

Diullia Caroliny Lucas Pires, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco - IPREM, usando das suas atribuições legais, etc;

Considerando que no Procedimento nº 43/2018, o órgão previdenciário concedeu Aposentadoria Voluntária ao segurado Roberto Mariano;

Considerando que no autos TC- 002530/989/20, a Douta Auditora do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em r. Decisão proferida na Sentença, Julgou ilegal o ato de concessão de aposentadoria;

Considerando finalmente, que foi negado o registro da aposentadoria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Resolução nº 004/2018, de 15 de maio de 2018, que concedeu aposentadoria ao Servidor ROBERTO MARIANO, portador do RG nº 12.708.903-2, inscrito no CPF 030.907.898-92.

Artigo 2º - A revogação cessa o benefício a partir de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Diante do ato revogatório notifique-se o segurado e o Exmo. Senhor Prefeito para as providências de praxe; bem como a Douta Auditora, nos autos do TC- 002530/989/20, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 004/2018.

São Francisco - SP, 04 de janeiro de 2021.

Diullia Caroliny Lucas Pires
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA 'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2020 - PREGÃO Nº 019/2020. - CONTRATO Nº 069/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EPIS PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA D' OESTE - SP.

CONTRATADA: MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.662.268/0001-12, sediada na Rua Nelma Jesus da Silva, nº 270, Sl. 1, Jd. dos Jatobas no Município de Ipiranga - SP - CEP 15.108-000.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.151,50 (Um mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA 'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
PROCESSO Nº 044/2020

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, examinado a presente licitação, Pregão nº 019/2020, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicados as firmas; PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.504.853/0001-75, sediada na Av. Carlos Barozzi, nº 713, Brasilândia no Município de Fernandópolis - SP - CEP 15.606-178, C. M. ORATHES CONFECÇÕES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.824.334/0001-69, sediada na Av. Iguazu, nº 454, Centro no Município de Apucarana - PR - CEP 86.800-320, MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.662.268/0001-12, sediada na Rua Nelma Jesus da Silva, nº 270, Sl. 1, Jd. dos Jatobas no Município de Ipiranga - SP - CEP 15.108-000 e CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.760.282/0001-35, sediada na Rua Cabo Verde, nº 453, Jardim do Cedro no Município de Cedral - SP - CEP 15.895-000. Para contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAIS e EPIS para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira d' Oeste - SP. Com valor estimado em R\$ 68.619,00 (sessenta e oito mil seiscientos e dezenove reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 29 de Dezembro de 2020.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA 'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2020 - PREGÃO Nº 019/2020. - CONTRATO Nº 070/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EPIS PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA D' OESTE - SP.

CONTRATADA: CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.760.282/0001-35, sediada na Rua Cabo Verde, nº 453, Jardim do Cedro no Município de Cedral - SP - CEP 15.895-000.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 50.560,00 (Cinquenta mil quinhentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA 'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2020 - PREGÃO Nº 019/2020. - CONTRATO Nº 067/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EPIS PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA D' OESTE - SP.

CONTRATADA: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.504.853/0001-75, sediada na Av. Carlos Barozzi, nº 713, Brasilândia no Município de Fernandópolis - SP - CEP 15.606-178.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.917,50 (Um mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA 'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2020 - PREGÃO Nº 019/2020. - CONTRATO Nº 068/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EPIS PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA D' OESTE - SP.

CONTRATADA: C. M. ORATHES CONFECÇÕES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.824.334/0001-69, sediada na Av. Iguazu, nº 454, Centro no Município de Apucarana - PR - CEP 86.800-320.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 14.990,00 (Quatorze mil novecentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

RESIDENCIAL JARDIM
São Pedro

Telefones de contato:
(17) 99765-1529 (17) 99738-7613 (17) 99711-9654
(11) 2919-6402 (11) 2919-9210

Palmeira D'Oeste/SP

SKEMA IMOVEIS

Juliana Lanza
BOUTIQUE

loja de roupa feminina

OPERA ROCK BUCCANES
GATABAKANA melissa

17 99788-7999

Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 4853
Centro - Palmeira D' Oeste

Supermercado
CENTRAL

Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES RESPONSÁVEIS: LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA

seu sonho transformado EM UM LAR

- Loteamento TODO asfaltado com toda parte hidráulica e elétrica 100%
- Várias imóveis já construídos

Minha Casa Minha Vida

Aproveite as oportunidades do plano e financie o seu!

PLANTÃO DE VENDAS
17 99747-5810

RESIDENCIAL DAS Araucárias

Você conhece esta ÁREA NOBRE em Palmeira D' Oeste?

LOTEAMENTO

RESIDENCIAL JARDIM

São Pedro